



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.276

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Maria de Fátima Rocha**, requerimento nº 674/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048